



## Município de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

### TERMO ADITIVO nº 001/2019 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – (Prorrogação de Prazo e Alteração do Valor do Repasse)

**OBJETO:** Execução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade Colaboradora, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2019, independentemente de transcrição, que consiste na prestação de serviços no atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames para os pacientes da rede pública do Município de Barão de Antonina, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Barão de Antonina - SP, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sede na Praça Juvenal Domingues de Campos, 68, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA** brasileira, casada, CPF: 083.222.658-08, em seqüência denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a Entidade **HOSPITAL E MATERNIDADE N. s. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA**, CNPJ n.º 50.059.054/0001-09, estabelecida na cidade de Itaporanga (SP), na Av. Santa Cruz, 184, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu representante legal Sr. **BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 563.753.284-20, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 64.194.609-0 SSP-SP, em conformidade com os documentos constante dos autos, daqui por diante denominada simplesmente **ENTIDADE COLABORADORA**, resolvem, de comum acordo, aditar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2019 nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE

1.0. Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** - por meio deste TERMO ADITIVO, majorando-se, a partir de 01/01/2020, o valor total do repasse para o montante de **R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais)**, devendo o repasse mensal ser realizado conforme Plano de Trabalho aprovado pelo **MUNICÍPIO**, e o seguinte cronograma de desembolso:

Meta	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20
Atender pacientes da rede pública do Município de Barão de Antonina	R\$ 13.655,00	R\$13.895,00	R\$ 12.735,00	R\$ 12.735,00	R\$ 12.735,00	R\$ 12.735,00



## Município de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

Meta	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20
Atender pacientes da rede pública do Município de Barão de Antonina	R\$12.735,00	R\$12.735,00	R\$12.735,00	R\$ 12.735,00	R\$ 12.735,00	R\$ 12.735,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE PRAZO

2.0. Resolvem alterar como de fato alterado tem a **Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA** - por meio deste TERMO ADITIVO, ficando o presente Termo de Colaboração prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

### DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do Termo de Colaboração original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 16 de dezembro de 2019.

  
MARIA ROSA BUENO DE MEIRA

Prefeita Municipal

  
BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES

Provedor da Entidade Colaboradora

Testemunhas:



## Município de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

### ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

**ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: HOSPITAL E MATERNIDADE N. s. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA, CNPJ n.º 50.059.054/0001-09.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

**OBJETO:** Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Barão de Antonina, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

**PROCURADORA DO MUNICÍPIO:** Chymene Colluço Pérez Gurgel – OAB/SP 332.410

Na qualidade de Órgão Público e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Barão de Antonina, 16 de dezembro de 2019.**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**

Nome e cargo: **Maria Rosa Bueno de Meira** (Prefeita Municipal)

E-mail institucional: p.m.b.antonina@uol.com.br

Assinatura: 

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

Nome e cargo: **Basílio José Ilton Alves** (Provedor )

E-mail institucional: hospitalitaporanga@yahoo.com.br

Assinatura: 